



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Isaias Santos Sobrinho **Matrícula:** 3174

Contato para esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail divisaalegrelicita@yahoo.com.br, ou pelo telefone: (33) 37558135.

1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização com carro de som para divulgação urbana institucional de ações da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, no exercício de suas funções de informar e comunicar à população sobre suas ações, projetos e serviços, reconhece a importância da divulgação de suas iniciativas de maneira ampla e eficiente. Para tanto, a utilização de serviços de sonorização com carro de som tem se mostrado uma ferramenta eficaz na promoção de campanhas institucionais e na disseminação de informações para a população de maneira acessível e de fácil compreensão, especialmente em áreas de difícil acesso e em regiões com grande fluxo de pessoas.

Com o intuito de garantir a transparência das ações e otimizar a comunicação com a comunidade, foi iniciado um processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação desses serviços. No entanto, durante a execução do referido processo, o item referente à divulgação urbana com carro de som resultou em deserto, ou seja, não houve manifestação de propostas por parte de empresas aptas a atender a demanda conforme as especificações estabelecidas.

Diante desse cenário, a Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG se vê na necessidade de realizar a dispensa de licitação, com base na hipótese legal prevista



na Lei nº 14.133/2021, para garantir a continuidade das ações de comunicação pública e institucional. A contratação por meio da dispensa visa atender de forma urgente à necessidade de divulgação das ações da Administração Municipal, sem prejudicar o andamento das atividades programadas para o benefício da população de Divisa Alegre.

A contratação de empresa para a prestação dos serviços de sonorização com carro de som se faz essencial para garantir que a população receba as informações de maneira eficiente, abrangente e no tempo adequado, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública e a transparência das ações da gestão municipal.

Por fim, ressaltamos que, considerando o caráter emergencial e a inviabilidade do prosseguimento da licitação, a dispensa de licitação é a alternativa mais adequada e eficaz para garantir o cumprimento das necessidades institucionais e o interesse público, mantendo a qualidade e a continuidade da comunicação entre a Prefeitura e a população.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIVULGAÇÃO URBANA COM CARRO DE SOM: VEÍCULO EMPLACADO E REGULARIZADO COM AS LEIS DE TRÂNSITO COM CAPACIDADE DE DIVULGAÇÃO SONORA URBANA.	HORA	250	R\$70,00	R\$17.500,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na proposta de preços apresentada.



5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Administração	03.01.01.04.122.0002. 2011.33903900	0065	1500000000
Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	06.01.01. 15.122.0002.2047. 33903900	0242	1500000000
Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde	07.01.01. 10.122.0013.2058. 33903900	0303	1500001002
Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	08.01.01. 08.122.0004.2074. 33903900	0422	1500000000
Manut. Atividades Sec. Agric. Meio Amb. Desenv. Econômico	09.01.01. 20.542.0025.2087. 33903900	0508	1500000000
Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Tur. e Patrimônio	10.01.01. 13.122.0020.2095. 33903900	0536	1500000000
Manut. Atividades Sec. Mun. Esportes e Lazer	11.01.01. 27.812.0028.2099. 33903900	0562	1500000000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

6.3. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade do município, de forma parcelada, mediante a ORDEM DE SERVIÇO, no prazo máximo de 02 (dois) após a sua emissão.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alta

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 17 de fevereiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Isaias Santos Sobrinho
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0003/2025

Processo Administrativo nº 0020/2025



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 25/03/2025 à 27/03/2025

Endereço eletrônico para envio das propostas: divisaalegrelcita@yahoo.com.br

Endereço para protocolo das propostas físicas: Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização com carro de som para divulgação urbana institucional de ações da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2025>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrelcita@yahoo.com.br.